



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

E. 07 / 07 / 02

N.º 1998

Journal da Região

LEI N° 606 de 18 de junho de 2002.

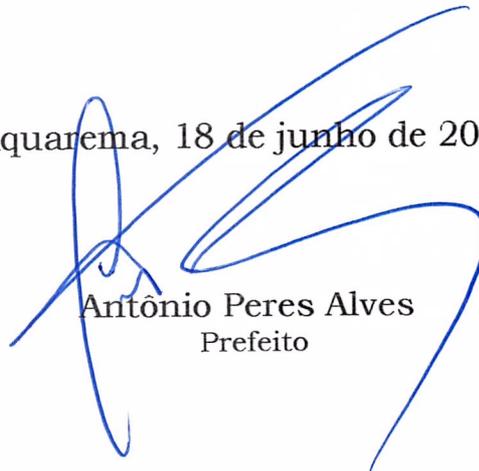
Dispõe sobre denominação da **Rua do Sabiá**.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua do Sabiá**, a antiga Rua Projetada, que inicia-se na Estrada do Leigo, sendo paralela a Rua Manoel José Ferreira e termina na Rua dos Robalos, bairro Itaúna - Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de junho de 2002.


Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/Crds